



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

DECRETO Nº 005/2023

03/01/2023

SÚMULA: DESAFETA ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL E INCORPORA-A A ÁREA DA QUADRA 04 DO LOTEAMENTO COLINA VERDE - GRENN HILL e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado Do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os Artigos 64 e 65, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal aprovada em 24/11/2.004, bem como nos termos no Decreto Lei 3365/41, resolve,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada desafetada do patrimônio público para incorporação à área Da Quadra 04 do Loteamento Green Hill - Colina Verde parte da área da Rua “C” (parte 01) do Loteamento Green Hill - Colina Verde a seguir descrita:

a) Área de **1.160,00m²** (mil, cento e sessenta metros quadrados) parte da Rua “C” do Loteamento Colina Verde – Green Hill, aprovado pelo Decreto Lei nº 106/2020, mais precisamente a parte 01 dessa Rua com área total de 4.875,24m² (quatro mil, oitocentos e setenta e cinco metros e vinte e quatro décimos quadrados) que se inicia na Rua “G” e tem seu término na Rua “E” do citado Loteamento, objeto da matrícula imobiliária nº 40.893, Protocolo 143.087 de 25/06/2021 do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná tendo essa Rua ora desafetada as seguintes confrontações:

MEMORIAL DESCRITIVO DA RUA

Inicia-se a presente descrição do imóvel em questão, na estaca **PP=00**, medindo **23,40** metros confrontando com o Lote 03, medindo **11,00** metros confrontando com o Lote nº 04 da Quadra 04, medindo **10,00** metros confrontando com o Lote 05, e medindo **11,00** metros confrontando com o Lote 06, e medindo **11,00** metros confrontando com o Lote nº 07, e medindo **11,00** metros confrontando com o Lote 08, e medindo 12,00 metros, confrontando com o Lote nº 09, todos da mesma quadra 04, até a estaca **E=01**, desta segue com o azimute de **127°00'56”**, medindo **13,00** metros confrontando com a denominada Rua “C”, até a estaca **E=02**, desta segue com azimute magnético de **215°04'46”** medindo **12,00** metros confrontando com o Lote 01 da Quadra 09, e medindo **11,00** metros confronta com o Lote nº 02, e medindo **11,00** metros confronta com o Lote nº 03, e medindo **11,00** metros confronta com o Lote nº 04, e medindo **11,00** metros confronta com o Lote nº 05, e medindo **11,00** metros confronta com o Lote nº 06, e medindo **22,40** metros, confronta com o Lote nº 07, desta segue com azimute **305°02'03”** medindo **13,00** metros, confrontando com o Lote nº 07, até a estaca **PP=00** que deu início e encerra a presente descrição do trecho em questão. A autoria do presente memorial é de responsabilidade técnica do

engenheiro civil sênior Leoni Luiz Meletti, inscrito no CREA/PR sob nº PR-9.990/D conforme anotação de responsabilidade técnica ART CREA nº 1720225111407.

Art. 2º - A área descrita no artigo anterior, constante do Loteamento Green Hill - Colina Verde, de propriedade de RINALDI ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA – CNPJ nº 10.833.714/000134 será incorporada À ÁREA da Quadra 04 do mesmo loteamento, aprovado através do Decreto 106/2020.

Art. 3º – Fica autorizado o Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná a proceder a elaboração e o fornecimento do croqui oficial do terreno, o respectivo memorial descritivo e a planta da nova quadra, já com as modificações contantes no objeto do presente Decreto, implantando-as na Planta Oficial do Quadro Urbano da cidade de Laranjeiras do Sul/Estado do Paraná.

Art. 4º - As despesas decorrentes da nova averbação da área lembrada através do presente decreto, correrão por conta do proprietário, não gerando custos para a Prefeitura Municipal.

Art. 5º - A presente desafetação é motivada pela desnecessidade da abertura da Rua “C” no trecho em questão em virtude de que já ligação por outra Rua até a Avenida Santos Dumont, não trazendo a presente desafetação nenhum prejuízo aos moradores e ao município.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, em 03 de janeiro de 2.023.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jomal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 4060 – de 11/01/2023

APROVAÇÃO DE ÁREA	PLANTA DE TERRENO URBANO
Proprietário: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ: 76.205.970/0001-95	Processo / Protocolo:

Assunto:
APROVAÇÃO DE ÁREA / PLANTA DE TERRENO URBANO - PARA FINS DE DESMEMBRAMENTO.



ESTACAS	AZIMUTES	MEDIDAS
PP=00 - E=01	35°02'46"	89,40 m
E=01 - E=02	127°00'56"	13,00 m
E=02 - E=03	215°04'46"	89,40 m
E=03 - PP=00	305°02'03"	13,00 m

Distrito: SEDE	Bairro: São Francisco	Contrôle:(CTU)	Setor:(CTU)	Quadra:(CTU)	Rua: Rua "C" Parte 01
Documentos/ Origem/ Registro de Imóveis Oriundo da Matr.40.893 CRI de Laranjeiras do Sul		Loteamento: COLINA VERDE	Quadra:	Rua: Rua "C" Parte 01	ÁREA(total) 1.160,00 m²

Proprietário:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
 CNPJ: 76.205.970/0001-95

Responsável Técnico:
Leoni Luiz Meletti
 Engenheiro Civil
 CREA - 9999 D/PR

Desenho: Data: Escala:
 SETEMBRO/2022 1:500

Aprovação:

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
 APROVADO

Lucas Kiyoshi Yamazaki
 Engenheiro Civil CREA PR81408/D
 Departamento de Engenharia

MEMORIAL DESCRITIVO

Rua "C" - Parte 01 – Situado no loteamento Colina Verde
Bairro São Francisco
Com área de 1.160,00 m² (Mil cento e sessenta metros quadrados);
Município de Laranjeiras do Sul – Comarca de Laranjeiras do Sul.
Oriundo da Matrícula n° 40.893
Proprietário: MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ: 76.205.970/0001-95

LIMITES E CONFRONTANÇÕES

Inicia-se a presente descrição do imóvel em questão, na estaca **PP=00**, medindo **23,40** metros confrontando com o Lote n°03, medindo **11,00** metros confrontando com o Lote n° 04 da Quadra 04, medindo **10,00** metros confrontando com o Lote 05, e medindo **11,00** metros confrontando com o Lote n° 06, e medindo **11,00** metros confrontando com o Lote n° 07, e medindo **11,00** metros confrontando com o Lote n° 08, e medindo **12,00** metros confrontando com o Lote n° 09, ambos da Quadra 04, até à estaca **E=01**, desta segue com o azimute de **127°00'56"**, medindo **13,00** metros confrontando com a denominada Rua "C", até à estaca **E=02**, desta segue com azimute magnético de **215°04'46"** medindo **12,00** metros confrontando com o Lote n° 01 da Quadra 09, e medindo **11,00** metros confronta com o Lote n° 02, e medindo **11,00** metros confronta com o Lote n° 03, e medindo **11,00** metros confronta com o Lote n° 04, e medindo **11,00** metros confronta com o Lote n° 05, e medindo **11,00** metros confronta com o Lote n° 06, medindo **22,40** metros confronta com o Lote n° 07, desta segue com azimute magnético de **305°02'03"** medindo **13,00** metros, confrontando com Lote n° 07, até à estaca **PP=00**, que deu início e encerra a presente descrição do trecho em questão.

As partes técnicas e proprietárias se responsabilizam pela veracidade da descrição do imóvel conforme provimento da Douta Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.

Orientação dos rumos: AZIMUTE MAGNÉTICO



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
APROVADO
Lucas Kiyoshi Yamazaki
Lucas Kiyoshi Yamazaki
Engenheiro Civil - CREA RR81408/D
Departamento de Engenharia

Laranjeiras do Sul – Pr, setembro/2022

Leoni Luiz Meletti
Leoni Luiz Meletti
Engenheiro Civil
CREA - 9990 D/PR